Indicação: 1 / 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário para que envie expediente com a presente proposição à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari – **Solicitando a Construção de uma "CAPELA PÚBLICA FUNERÁRIA" nos fundos do Hospital Municipal "FRANCISCO SALES" junto ao local hoje destinado ao Necrotério Municipal...**

JUSTIFICATIVA

A **"CAPELA PÚBLICA FUNERÁRIA"** deverá conter alem de um Salão amplo, acomodações, espaço para cozinha, banheiros masculinos e femininos ambos acessíveis para pessoas com deficiência, alem do Necrotério anexo.

Trata se de um beneficio de grande relevância que atenderá aos anseios da comunidade do Município de Bodoquena em especial àquelas famílias de menor poder aquisitivo.

A localidade para construção da **"CAPELA PÚBLICA FUNERÁRIA"** pertence ao Município, tem por identidade a Rua João Batista Pacheco no Loteamento Jardim Planalto.

Ressalta o Vereador o grande índice de famílias carentes e de baixo poder aquisitivo em nosso Município, que quando necessitam dos serviços póstumos em decorrência de falecimento de seus entes, muitas das vezes passam por humilhação e transtorno por não terem recursos financeiros para realizar velório.

A **"CAPELA PÚBLICA FUNERÁRIA"** representa mais do que um espaço físico. Ela simboliza o compromisso da Administração Municipal em oferecer um serviço funerário de qualidade e humanizado à sua população, em especial às famílias carentes, reconhecendo a importância de um ambiente adequado para o luto e a despedida.

Assim sendo, a presente Indicação possui justo motivo, como também apresenta razão suficiente para a aprovação pelos Nobres Pares desta Casa.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 31 de Janeiro de 2025.

31 de Janeiro de 2025

Ver. João de Paulo
Vereador(a) - União Brasil

DOC: 1742385297